27.122.0100.5854	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			
	DE SUPRIMENTO			30.000,00
		01	3	30.000,00
	TOTAL			30.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO			
	DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
47001	SECRETARIA DE ESTADO			
	DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
3 1 90 07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES			
	FECHADAS DE PREVIDÊ	01		2.291,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		696.000,00
3 1 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
	ANTERIORES	01		6.775,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		2.000,00
	TOTAL	01		707.066,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.422.4700.5962	ADMINISTRAÇÃO SEC.DIR.			
	PESSOA COM DEFIC			707.066,00
		01	1	705.066,00
		01	3	2.000,00
	TOTAL			707.066,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
50002	COORDENADORIA DE TURISMO			
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		2.518,00
	TOTAL	01		2.518,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5001.5502	INCREMENTO DO TURISMO			
	MUNICIPAL			2.518,00
		01	3	2.518,00
	TOTAL			2.518,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		70.000,00
	TOTAL	01		70.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM.			
	E INFRAESTRUTURA GO			70.000,00
		01	3	70.000,00
	TOTAL			70.000,00
51004	FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP			
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		3.920,00
	TOTAL	01		3.920,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.122.5102.4322	GERENC. ADMIN.E			
	DA INFRAESTRUTURA DO			3.920,00
		01	3	3.920,00
	TOTAL			3.920,00
51005	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO			
3 1 90 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS			
	DE PESSOAL REQ	01		3.163.649,00
	TOTAL	01		3.163.649,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2825.5344	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			
	E INFRAES			3.163.649,00
		01	1	3.163.649,00
	TOTAL			3.163.649,00

TABELA 2 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	01	1	210.869.000,00
	DEZEMBRO			210.869.000,00
	TOTAL	01	3	10.100.010,00
	DEZEMBRO			10.100.010,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	E ECONOMIA CRIATIVA			
	TOTAL	01	1	1.380.500,00
	DEZEMBRO			1.380.500,00
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	E ABASTECIMENTO			
	TOTAL	01	1	77.127.000,00
	DEZEMBRO			77.127.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
	TOTAL	01	3	104.700,00
	DEZEMBRO			104.700,00
17000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	TOTAL	01	1	11.632.000,00
	DEZEMBRO			11.632.000,00
	TOTAL	02	1	3.000,00
	DEZEMBRO			3.000,00
17047	FUND.INST.DE TERRAS EST.			
	DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
	TOTAL	01	1	870.554,00
	DEZEMBRO			870.554,00
17056	INSTITUTO DE PESOS			
	E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
	TOTAL	01	1	87.789,00
	DEZEMBRO			87.789,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	01	1	143.761.586,00
	DEZEMBRO			143.761.586,00
	TOTAL	01	3	1.734.452,00
	DEZEMBRO			1.734.452,00
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA			
	MILITAR			
	TOTAL	01	1	78.000,00
	DEZEMBRO			78.000,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	E PLANEJAMENTO			
	TOTAL	01	1	114.379.133,00
	DEZEMBRO			114.379.133,00
	TOTAL	01	3	385.000,00
	DEZEMBRO			385.000,00
	TOTAL	02	1	9.000,00
	DEZEMBRO			9.000,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	01	1	62.590.000,00
	DEZEMBRO			62.590.000,00
28000	CASA CIVIL			
	TOTAL	01	1	379.000,00
	DEZEMBRO			379.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
	TOTAL	01	1	3.026.000,00
	DEZEMBRO			3.026.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	01	3	2.685.150,00
	DEZEMBRO			2.685.150,00
	TOTAL	81	3	29.200,00
	DEZEMBRO			29.200,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	01	1	75.900.000,00
	DEZEMBRO			75.900.000,00
41000	SECRETARIA DE ESPORTES			
	TOTAL	01	1	839.000,00
	DEZEMBRO			839.000,00
42000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	TOTAL	01	3	39.914,00
	DEZEMBRO			39.914,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
	TOTAL	01	1	281.000,00
	DEZEMBRO			281.000,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
	TOTAL	01	1	12.399.351,00
	DEZEMBRO			12.399.351,00
	TOTAL	02	1	28.000,00
	DEZEMBRO			28.000,00
51045	FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS			
	- SEADE			
	TOTAL	01	1	1.078.100,00
	DEZEMBRO			1.078.100,00
51057	DEPARTAMENTO ESTADUAL			
	DE TRÂNSITO - DETRAN - SP			
	TOTAL	01	3	14.500,00
	DEZEMBRO			14.500,00
	TOTAL GERAL			731.810.939,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	01	3	216.933.881,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			216.933.881,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO			
	TOTAL	01	1	817.142,00
	DEZEMBRO			817.142,00
	TOTAL	01	3	11.370,00
	DEZEMBRO			11.370,00
	TOTAL	01	4	8,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			8,00
10091	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICA			
	S EST. DE SP. S/A. - IPT			
	TOTAL	81	4	460.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			460.000,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	E ECONOMIA CRIATIVA			
12045	FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO			
	PAULISTA RÁDIO-TV.EDUC.			
	TOTAL	01	4	4,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			4,00
12046	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA			
	LATINA			
	TOTAL	01	4	4,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			4,00
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	E ABASTECIMENTO			
	TOTAL	01	3	94.400,00
	DEZEMBRO			94.400,00
	TOTAL	01	4	2.070.004,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.070.004,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
	TOTAL	01	1	1.524.200,00
	DEZEMBRO			1.524.200,00
	TOTAL	01	3	3.000,00
	DEZEMBRO			3.000,00
	TOTAL	01	4	5.522.300,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.522.300,00
	TOTAL	06	4	9.200.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			9.200.000,00
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
	TOTAL	01	4	237.573.376,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			237.573.376,00
	TOTAL	06	4	100.329.015,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			100.329.015,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	01	1	30.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			30.000.000,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	E PLANEJAMENTO			
	TOTAL	01	1	30.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			30.000.000,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	02	1	28.000,00
	DEZEMBRO			28.000,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	TOTAL	01	1	114.846,00
	DEZEMBRO			114.846,00
	TOTAL	01	3	9.000,00
	DEZEMBRO			9.000,00
	TOTAL	01	5	430.303,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			430.303,00
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE			
	TOTAL	01	1	27.359.094,00
	DEZEMBRO			27.359.094,00
	TOTAL	01	3	147.300,00
	DEZEMBRO			147.300,00
26050	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS			
	E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
	TOTAL	01	4	530.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			530.000,00
28000	CASA CIVIL			
	TOTAL	01	3	34.500,00
	DEZEMBRO			34.500,00
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	REGIONAL			
	TOTAL	01	1	306.000,00
	DEZEMBRO			306.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
	TOTAL	01	3	29.800,00
	DEZEMBRO			29.800,00
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
	METROPOLITANOS			
	TOTAL	01	1	661.280,00
	DEZEMBRO			661.280,00
	TOTAL	01	3	1.800,00
	DEZEMBRO			1.800,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	01	1	66.618.008,00
	DEZEMBRO			66.618.008,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	01	3	160.000,00
	DEZEMBRO			160.000,00
41000	SECRETARIA DE ESPORTES			
	TOTAL	01	3	30.000,00
	DEZEMBRO			30.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO			
	DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	TOTAL	01	1	705.066,00
	DEZEMBRO			705.066,00
	TOTAL	01	3	1.600,00
	DEZEMBRO			1.600,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
	TOTAL	01	3	2.518,00
	DEZEMBRO			2.518,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
	TOTAL	01	3	73.920,00
	DEZEMBRO			73.920,00
	TOTAL GERAL			731.781.739,00

TABELA 3 *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* VALORES EM REAIS

RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
16923	9º III	994.052.189,00	994.052.189,00	0,00
TOTAL GERAL		994.052.189,00	994.052.189,00	0,00

DECRETO Nº 64.709, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.923, de 07 de janeiro de 2019,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 505.000.000,00 (Quinhentos e cinco milhões de reais), suplementar ao orçamento da Administração Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2019

RODRIGO GARCIA

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de dezembro de 2019.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		505.000.000,00
	TOTAL	01		505.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS			
	GERAIS DO ESTADO			505.000.000,00
		01	3	505.000.000,00
	TOTAL			505.000.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		219.206.626,00
	TOTAL	01		219.206.626,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.782.1606.1970	IMPLANTAÇÃO TRANSP.			
	RODOVIAS-CONV.DER/			35.206.626,00
		01	4	35.206.626,00
26.782.1611.2283	EXECUÇÃO DAS OBRAS			
	DO RODOANEL - TRECH			184.000.000,00
		01	4	184.000.000,00
	TOTAL			219.206.626,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		37.989.013,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	01		1.844.018,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01		119.722.395,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		5.125.618,00
	TOTAL	01		164.681.044,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	06		16.751,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	06		110.000.000,00
	TOTAL	06		110.016.751,00
	TOTAL GERAL			274.697.795,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS			
	GERAIS DO ESTADO			272.837.026,00
		01	3	157.711.408,00
		06	3	110.000.000,00
		01	4	5.125.618,00
28.846.0000.6277	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO			
	PARA O PASEP			1.860.769,00
		01	3	1.844.018,00
		06	3	16.751,00
	TOTAL			274.697.795,00
21003	ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL			
3 3 90 59	PENSÕES ESPECIAIS	01		11.095.579,00
	TOTAL	01		11.095.579,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.274.0000.5027	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			
	ASSISTENCIAIS			8.675.791,00
		01	3	8.675.791,00
09.846.0000.5693	PENSIONISTAS			
	DA REVOLUÇÃO 1932-LEI 1.8			2.419.788,00
		01	3	2.419.788,00
	TOTAL			11.095.579,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	01	3	505.000.000,00
	DEZEMBRO			505.000.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
	TOTAL	01	4	219.206.626,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			219.206.626,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	01	3	170.651.005,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			170.651.005,00
	TOTAL	01	4	5.125.618,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.125.618,00
	TOTAL	06	3	110.016.751,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			110.016.751,00
	TOTAL GERAL			505.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
16923	9º III	505.000.000,00	505.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL		505.000.000,00	505.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 64.710, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.923, de 07 de janeiro de 2019,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 162.800.000,00 (Oitenta e um milhões, quatrocentos mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de dezembro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2019

RODRIGO GARCIA

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de dezembro de 2019.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08013	COORDENADORIA			
	DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES			
3 3 91 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		81.400.000,00
	TOTAL	01		81.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.368.0815.6174	OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO			
	BÁSICO			81.400.000,00
		01	3	81.400.000,00
	TOTAL			81.400.000,00
08046	FUND.PARA O DESENV.DA			
	EDUCAÇÃO - FDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	81		81.400.000,00
	TOTAL	81		81.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.368.0815.6174	OPERAÇÃO DA REDE			
	DE ENSINO BÁSICO			81.400.000,00
		81	3	81.400.000,00
	TOTAL			81.400.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		81.400.000,00
	TOTAL	01		81.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS			
	GERAIS DO ESTADO			81.400.000,00
		01	3	81.400.000,00
	TOTAL			81.400.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	TOTAL	01	3	81.400.000,00
	DEZEMBRO			81.400.000,00
08046	FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO			
	- FDE			
	TOTAL	81	3	81.400.000,00
	DEZEMBRO			81.400.000,00
	TOTAL GERAL			162.800.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	01	3	81.400.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			81.400.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
16923	9º III	81.400.000,00	81.400.000,00	0,00
TOTAL GERAL		81.400.000,00	81.400.000,00	0,00

DECRETO Nº 64.711, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.923, de 07 de janeiro de 2019,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 1.010.610.000,00 (Hum bilhão, dez milhões, seiscentos e dez mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de dezembro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2019

RODRIGO GARCIA

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de dezembro de 2019.